



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: [dep.doutorsamuel@al.se.leg.br](mailto:dep.doutorsamuel@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6745

## INDICAÇÃO Nº            /2024

**Autoria: Deputado Doutor Samuel**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta casa), a presente **Indicação** ao Exmo. Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe, através do Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), **Luciano Goes Paul, para solicitar a regularização do fornecimento de água no povoado São Brás, em Nossa Senhora do Socorro.**

### JUSTIFICATIVA

Moradores de diferentes bairros de Nossa Senhora do Socorro sofrem com a falta de água constante, quase que diariamente em algumas localidades, ocasionando transtorno à população. No povoado São Brás, a população sofre há mais de uma semana.

A água é um recurso essencial e a sua falta afeta diretamente a qualidade de vida da população, impossibilitando a realização de atividades cotidianas básicas, como higiene pessoal e preparação de alimentos.

Com relação ao dano moral, o transtorno gerado pela falta de água em um imóvel não pode ser comparado a um mero aborrecimento, tendo em vista que a água é item necessário à higiene pessoal e às tarefas do dia a dia.

A falta de água, além de afetar a qualidade de vida está trazendo desconforto, preocupação e ansiedade, especialmente considerando a presença de crianças nas residências, cujo bem-estar e saúde dependem da água.

A regularização do fornecimento de água no povoado São Brás é de suma importância para o bem-estar dos moradores.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Indicação.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050  
E-mail: [dep.doutorsamuel@al.se.leg.br](mailto:dep.doutorsamuel@al.se.leg.br) – Tel.: (79) 3216-6745

**O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Doutor Samuel, aprovou a **INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2024**, para que seja encaminhada ao Exmo. Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe, através do Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), **Luciano Goes Paul**, para solicitar a regularização do fornecimento de água no povoado São Brás, em Nossa Senhora do Socorro.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 26 de setembro de 2024.

**DOUTOR SAMUEL**  
Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em **26/09/2024 09:24**

Checksum: **880F59551F2089B04898244EA4D6C55E976BAE485C546B11D0661967FAD1245A**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.